



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 235/2019

Requer informações acerca da função do CHEFE DEPARTAMENTO GESTÃO RESÍDUOS, no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Informar nome de todos os servidores que ocuparam a função de CHEFE DE DEPARTAMENTO GESTÃO DE RESÍDUOS, com o respectivo período, desde janeiro de 2013 até a presente data?
- 2) Qual o salário mensal e funções do CHEFE DE DEPARTAMENTO GESTÃO DE RESÍDUOS?
- 3) Quais são os setores e locais públicos de responsabilidade do CHEFE DEPARTAMENTO GESTÃO RESÍDUOS?
- 4) Tendo em vista o princípio da economicidade, evitando gastos com cópia impressa, solicito que sejam encaminhadas cópias digitalizadas de todos os contratos, notas e pagamentos realizados pela prefeitura no período de Janeiro de 2013 a Março de 2019, que seja de origem do SETOR DE DEPARTAMENTO GESTÃO RESÍDUOS;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de Abril de 2019.

ISAC SORRILLO
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste

PROTOCOLADO 2355/2019 - 03/04/2019 10:18